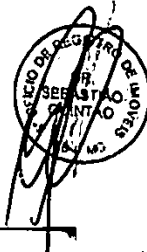




5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS



MATRÍCULA 1319	LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL REGISTRO DE IMÓVEIS 5.º OFÍCIO BELO HORIZONTE — MINAS GERAIS FOLHA Nº 1	REGISTRO ANTERIOR 19.717 MT.D Lº 3-AG, deste Cartório
DATA 01/06/76		

IMÓVEL : Terreno com área de 6.720 m², situado na cidade de Belo Horizonte,, Estado de Minas Gerais, no bairro da Pampulha, na Av. Portugal, antiga avenida do Espigão, em frente aos lotes-números 8(Oito) e 10 (dez), do quarteirão número 5 (cinco), 3a. seção do Jardim Atlântico, tendo dito terreno 40 metros de frente, 166 metros de lado esquerdo, o qual é perpendicular à avenida, 164 metros pelo lado direito e 41,5 m no fundo, confrontando pelo lado esquerdo (de quem sai do imóvel) com terreno da firma Terraplenagem, Obras Rodoviárias e Construções Ltda - TORC, confrontando pela direita com terra de Antonio Luciano Pereira Filho e pelo fundo com terra da Base Aérea, sendo o terreno cercado e ainda murado com muro de concreto no fundo e pela direita, e as construções e benfeitorias a serem feitas no referido terreno.

PROPRIETARIA: SÃO BERNARDO ÔNIBUS LTDA.

R-1- 1319 - Prot. 1729 - 01/06/76 - DEVEDORA: SÃO BERNARDO ÔNIBUS LTDA, com sede nesta cidade, inscrita no CGC/MF sob o número 17 277 583/0001-03, no ato da escritura representada por seus sócios os Srs. Odilon Teixeira da Silveira e Wantuil Teixeira de Paula. **CREDORA:** PETROBRAS - DISTRIBUIDORA S/A, com sede na cidade do Rio de Janeiro - RJ, inscrita no CGC/MF sob o número 34.274 233/0001, no ato da escritura representada pelo Gerente do Distrito de Belo Horizonte, Dr. Bento Chaves. **HIPOTECA.** Escritura pública de 18 de maio de 1.976, lavrada em notas do 9º Ofício desta cidade, Lº 267-B, fls. 77v. Valor: Cr\$500.000,00. **PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO DOS FORNECIMENTOS:** - Pelos produtos derivados de petróleo objeto do fornecimento de que trata a escritura, a devedora pagará à distribuidora os preços vigentes nas datas de entrega, conforme estipulado a seguir: Para os combustíveis e demais derivados cujos preços sejam tabelados pelo CNP:

(continua no verso)...

Rua Alvarenga Peixoto, 568 • Lourdes • Belo Horizonte / MG • Cep.: 30180.124 - Fone: (31) 2511.9091

Continuação./ Será cobrado o preço FOB/Base de Suprimento da Distribuidora ou Fonte Produtora acrescido do frete até o local de entrega/consumo, o qual será cobrado consoante tabela de preços do Sindicato Nacional do Comércio Atacadista de Minérios e Combustíveis Minerais. O valor dos fretes poderá ser alterado sem aviso prévio, na mesma proporção do estabelecido pelo Sindicato Nacional do Comércio Atacadista de Minérios e Combustíveis Minerais. Para os lubrificantes e graxas, cujos preços não são fixados pelo Conselho Nacional de Petróleo (CNP), serão cobrados os preços da tabela da Distribuidora. Estes preços serão reajustados toda vez que a tabela da Distribuidora sofrer alteração devido a modificação dos preços dos produtos ou dos fretes. Será emitida pela Distribuidora uma nota Fiscal-Fatura contra o Devedora referente a cada entrega efetuada para pagamento, em moeda corrente no País, obedecendo aos seguintes prazos, a partir da data da emissão da mesma pela Distribuidora: de 20 dias para os combustíveis; de 30 dias para os lubrificantes e graxas. Os prazos de faturamento do item 4-2 da escritura, somente serão concedidos pela Distribuidora à Devedora do enquadramento dos produtos indicados nas especificações do fabricante dos equipamentos. O prazo de vigência do instrumento é de 120 meses a contar da data de sua assinatura, prazo este que será considerado prorrogado sucessivamente por iguais períodos, desde que não ocorra denúncia do instrumento, por escrito, de qualquer das partes com antecedência mínima de 180 dias, em relação à data do término do prazo inicial de 120 meses ou do término dos períodos de prorrogação do contrato. A dívida decorrente do financiamento a que se refere o item 1.2 do contrato será amortizada pela Devedora em 60 prestações mensais, iguais e consecutivas, cada uma de Cr\$11.122,24, no que se inclui capital e juros. Vencer-se-á a primeira prestação 30 dias da data de assinatura do instrumento e as demais prestações vencer-se-ão sucessivamente, de 30 em 30 dias consecutivos. As prestações mensais referidas na cláusula 13.1 da escritura são representadas por notas-promissórias, cada uma no valor de Cr\$11.122,24, no que se inclui capital e juros de 12% ao ano, Tabela Price. A dívida assumida pela Devedo-

segue em fls. 2



5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS



MATRÍCULA 1319	LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL REGISTRO DE IMÓVEIS 5.º OFÍCIO BELO HORIZONTE — MINAS GERAIS FOLHA Nº 2	REGISTRO ANTERIOR
DATA		

IMÓVEL

(CONTINUAÇÃO DE FLS. 1):

Devedora, vencerá, em favor da Distribuidora, com juros de 12% ao ano, calculados de acordo com a Tabela Price, e contados a partir da data da assinatura do instrumento. Se ocorrer atraso no pagamento de qualquer prestação correspondente à amortização da dívida, tal fato importará na incidência de pleno direito, de juros moratórios de 1% ao mês e taxa de cobrança também de 1% ao mês, sobre as prestações vencidas e não pagas. Ficou expressamente acordado entre os contratantes, que o vencimento de 12 (duas) prestações consecutivas, sem o devido pagamento, no prazo respectivo, constituirá a Devedora em mora de todo o saldo devedor com o vencimento antecipado de todo o débito então apurado. Primeira e especial hipoteca. Obrigam-se as partes ao cumprimento das demais cláusulas e condições da escritura. Dou fê. scm

AV-2- 1319 - Prot. 2284 - 12/07/76 - Certifico que me foi apresentado para averbação o documento do teor seguinte: " CERTIDÃO-EM BREVE RELATÓRIO. - Certifico que no livro 267-B, às fls. 77v em data de 18 de maio de 1976, foi lavrada a escritura entre as partes: Petrobrás Distribuidora S/A e São Bernardo Ônibus Ltda., na qual por erro de datilografia deixaram de constar termos das cláusulas Quarta e Quinta, as quais transcrevo integralmente: - CLAUSULA QUARTA - Preço e forma de pagamento dos Fornecimentos- 4.1 - Pelos produtos derivados de petróleo objeto do fornecimento de que trata este instrumento, a Devedora pagará à Distribuidora os preços vigentes nas datas de entrega, conforme estipulado a seguir: 4.1. - Para os combustíveis e demais derivados cujos preços sejam tabelados pelo CNP: Será cobrado o preço FOB / Base de Suprimento da Distribuidora ou Fonte Produtora acrescido do frete até o local de entrega/consumo, o qual será cobrado con

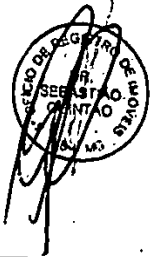
continua no verso -

Continuação/ consoante tabela de preços do Sindicato Nacional do Comércio Atacadista de Minérios e Combustíveis Minerais; 4.1.2 - O valor dos fretes poderá ser alterado sem aviso prévio, na mesma proporção do estabelecido pelo Sindicato Nacional do Comércio Atacadista de Minérios e Combustíveis Minerais; 4.1.3 - Para os lubrificantes e graxas, cujos preços não são fixados pelo Conselho Nacional do Petróleo (CNP), serão cobrados os preços de tabela da Distribuidora. 4.1.3.1 - Estes preços serão reajustados toda vez que a tabela da Distribuidora sofrer alteração devido a modificação dos preços dos produtos ou de fretes. 4.2 - Será emitida pela Distribuidora uma nota fiscal-fatura contra a Devedora - referente a cada entrega efetuada para pagamento, em moeda corrente no País, obedecendo aos seguintes prazos, a partir da data da emissão da mesma pela Distribuidora. 4.2.1 - de 20 (vinte) dias para os combustíveis. 4.2.2 - de 30 (trinta) dias para os lubrificantes e graxas. 4.3 - Os prazos de faturamento do item 4.2 somente serão concedidos pela Distribuidora à Devedora se o seu consumo médio de todos os derivados de petróleo atingirem a quantidade mínima de 127 (cento e vinte e sete) metros cúbicos mensais no 1º ano e 137 (cento e trinta e sete) metros cúbicos mensais no 2º ano e 153 (cento e cinquenta e três) metros cúbicos mensais a partir do 3º ano. 4.3.1 - As quantidades mínimas acima estabelecidas serão apuradas computando-se o consumo médio de um período equivalente a 6 (seis) meses. 4.4 - Os pagamentos a que se refere o item 4.2 supra deverão ser efetuados nos escritórios da Distribuidora, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, ou em outro local por ela indicado para esse fim. CLÁUSULA QUINTA - Condições de Fornecimento - 5.1 - O fornecimento ora contratado é subordinado às condições de suprimento do mercado e sujeito às alterações que forem introduzidas ou impostas pelo Conselho Nacional de Petróleo, no que diz respeito ao abastecimento nacional de derivados de petróleo, inclusive no que se refere a preços, prazo de entrega e pagamento. 5.2 - A exclusividade da Distribuidora no fornecimento dos óleos lubrificantes e graxas, de que trata a cláusula primeira, item 1.1, prevalecerá.

Segue em fls. 3 ...



5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS



MATRÍCULA	LIVRO Nº 2	REGISTRO ANTERIOR
1319	REGISTRO GERAL	
DATA	REGISTRO DE IMÓVEIS	
	5.º OFÍCIO	
	BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS	
	FOLHA Nº 3	

IMÓVEL

(CONTINUAÇÃO DE FLS. 2)

uma vez atendidos os seguintes itens: 5.2.1 - Demonstração pela Distribuidora à Devedora do enquadramento dos produtos indicados na especificações do fabricante dos equipamentos; 5.2.2 - Aceitação pelo fabricante do equipamento dos produtos oferecidos pela Distribuidora, quando o fabricante do equipamento adotar esta política; 5.2.3 - Prestação, pela Distribuidora, de Assistência Técnica; 5.2.4 - Manutenção, pela Distribuidora, nas Bases de Suprimento próximas das instalações da Devedora, de estoques de segurança compatíveis com os respectivos consumos". O referido é verdade. Dou fé. Belo Horizonte, 2 de julho de 1.976. Em testemunho (sinal público) da verdade. (a) Iris Diniz Graciano - Tabelião Substituto do 9º Ofício de Notas. Dou fé. acc. O Oficial,

AV 3-1319 (CANCELAMENTO DE HIPOTECA) PROT 78168 de 27/03/2001. DATA:06/09/2001. Certifico que fica cancelada a hipoteca constante do R.1, desta matrícula, em virtude de autorização dada pela credora, por instrumento particular datado de 19/06/2001. Documento arquivado. Dou fé. O Oficial, mgv/kco

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS



SERVIÇO DO 5.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS

CONTINUAÇÃO MATRÍCULA Nº 1319

FOLHA Nº 4

AV.4-1319 (MUDANCA DE DENOMINACAO) PROT.106951 de 01/04/2005
DATA:26/04/2005. Certifico de conformidade com 10ª Alteração Contratual datada de 19/08/2003, registrada na JUCEMG em 27/08/2003 sob o nº 2982799, que São Bernardo Ônibus Ltda passou a denominar-se **AUTO OMNIBUS FLORAMAR LTDA**, estabelecida na Rua José Cláudio Resende, nº 371, Bairro Estoril, nesta Capital. Documento arquivado. Dou fé. O Oficial. ras/clb

AV.5-1319 (ALTERACAO CONTRATUAL) PROT.204220 de 11/03/2014
DATA:19/03/2014. Certifico de conformidade com fotocópia autenticada da 11ª Alteração Contratual datada de 30/10/2003, registrada na JUCEMG em 13/01/2004 sob o nº 3046646, que Auto Omnibus Floramar Ltda, passou a denominar-se **AUTO OMNIBUS FLORAMAR LTDA**. Documento arquivado. Dou fé. O Oficial. pvc/lho

Protocolo 204220

Data 11/03/2014

Emolumentos dos Atos.....: R\$91,73

Taxa de Fiscalização.....: R\$28,31

Recompe.....: R\$5,46

Total.....: R\$125,50

Dou fé. O Oficial

R.6-1319 (INTEGRALIZACAO DE CAPITAL) PROT.204221 de 11/03/2014
DATA:19/03/2014. TRANSMITENTE: **AUTO OMNIBUS FLORAMAR LTDA**, CNPJ-17.277.583/0001-03, com sede à Rua Ouricuri, nº 320, sala 01, Bairro Floramar, nesta Capital, no ato representada pelo sócio Fábio Couto de Araújo Cançado, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, CIMG-504.713 SSP/MG, CPE-311.934-126-68, residente e domiciliado na Alameda Conde da Torre, nº 440, Bairro Vila do Conde, Nova Lima/MG. ADQUIRENTE: **COMPANHIA ATUAL DE TRANSPORTES**, CNPJ-23.929.979/0001-82, com sede à Av. Portugal, nº 4736, Bairro Itapoã, nesta Capital, no ato representada pelos diretores Eduardo Nelo Xavier Ribeiro Filho, brasileiro, casado, engenheiro, CIMG-227.196 SSP/MG, CPF-257.295.006-53, residente e domiciliado à Rua Bambuí, nº 25, apto. 1200, Bairro Serra, nesta Capital, e Paulo Afonso Xavier, brasileiro, casado, administrador de empresas, CIM-6.936.724 PC/MG, CPF-157.824.506-06, residente e domiciliado à Rua Santa Helena, nº 46, apto. 900, Bairro Serra, nesta Capital.

Continua no Verso...

Rua Alvarenga Peixoto, 568 - Lourdes - Belo Horizonte / MG - Cep.: 30180-124 - Fone: (31) 2511.9091

SERVIÇO DO 5.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS

CONTINUAÇÃO

MATRICULA Nº 1319

FOLHA N.º

4

TÍTULO: Escritura Pública de Integralização de Capital, datada de 20/02/2014. VALOR: R\$180.376,47. ITBI sobre o valor de R\$8.741.324,68, tendo sido imune de recolhimento. O imóvel objeto desta matrícula encontra-se quite com a Fazenda Pública Municipal até a parcela 12/2013. Documentos arquivados. Dou fé. O Oficial, pvc/lho

Protocolo 204221

Data 11/03/2014

Emolumentos dos Atos.....: R\$2.643,20

Taxa de Fiscalização.....: R\$2.140,90

Recompe.....: R\$158,58

Total.....: R\$4.942,68

Dou fé. O Oficial,

AV.7-1319 (QUITACAO MUNICIPAL) PROT.204695 de 19/03/2014

DATA:19/03/2014. Certifico de conformidade com certidão expedida em 18/03/2014 pela PMBH, arquivada, que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se quite com a Fazenda Pública Municipal no período de 03/2004 a 03/2014. Dou fé. O Oficial, pvc/lho

Protocolo 204695

Data 19/03/2014

Emolumentos dos Atos.....: R\$60,93

Taxa de Fiscalização.....: R\$18,09

Recompe.....: R\$3,64

Total.....: R\$82,66

Dou fé. O Oficial,

AV.8-1319 (INDISPONIBILIDADE DE BENS) PROT.290472 de 20/10/2020 - DATA:23/10/2020. Certifico de conformidade com Ordem de Indisponibilidade expedida em 16/10/2020 pela 3ª Vara Federal de Contagem/MG, protocolo de indisponibilidade nº 202010.1612.01355900-IA-709, processo nº 10050207220204013820, que o imóvel objeto desta matrícula fica indisponível até posterior deliberação. Documento arquivado. Dou fé. O Oficial, mtf/mtf

Protocolo 290472 - Data 20/10/2020

Tipo do Ato	Qtd.	Vi. Título	Emol.	Tx. Fiscal.	Recompe	Total
Prenotação (4701-9)	1		0,00	0,00	0,00	0,00
Averbação (4135-0)	1		0,00	0,00	0,00	0,00

Continua na folha 5

SERVIÇO DO 5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS

CONTINUAÇÃO MATRÍCULA Nº 1319 FOLHA N.º 5

Arquivamento (8101-8)	1	0,00	0,00	0,00	0,00
----- Total -----		0,00	0,00	0,00	0,00

Dou fé. o Oficial,

AV.9-1319 (INDISPONIBILIDADE DE BENS) **PROT.324084** de **24/04/2023** - DATA:24/04/2023. Certifico de conformidade com Ordem de Indisponibilidade expedida em 20/04/2023 pela 5ª Vara do Trabalho de Juiz de Fora/MG, protocolo de indisponibilidade nº 202304.2013.02664521-IA-010, processo nº 00101436620215030143, que o imóvel objeto desta matrícula fica indisponível até posterior deliberação. Documento arquivado. Dou fé. o Oficial, gam/aom

Protocolo 324084 - Data 24/04/2023

Tipo do Ato	Qtd.	VI.Título	Emol.	Tx.Fiscal	Recompe	Total
Prenotação (4701-9)	1		0,00	0,00	0,00	0,00
Averbação (4135-0)	1		0,00	0,00	0,00	0,00
Certidão Inteiro Teor/Resumo (8401-2)	1		0,00	0,00	0,00	0,00
Arquivamento (8101-8)	1		0,00	0,00	0,00	0,00
----- Total -----			0,00	0,00	0,00	0,00

Dou fé. o Oficial,

AV.10-1319 (INDISPONIBILIDADE DE BENS) **PROT.324499** de **04/05/2023** - DATA:05/05/2023. Certifico de conformidade com Ordem de Indisponibilidade expedida em 03/05/2023 pela 5ª Vara do Trabalho de Juiz de Fora/MG, protocolo de indisponibilidade nº 202305.0311.02683171-IA-190, processo 00108466520195030143, que o imóvel objeto desta matrícula fica indisponível até posterior deliberação. Documento arquivado. Dou fé. o Oficial, aap/kwf

Protocolo 324499 - Data 04/05/2023

Tipo do Ato	Qtd.	VI.Título	Emol.	Tx.Fiscal	Recompe	Total
Prenotação (4701-9)	1		0,00	0,00	0,00	0,00
Averbação (4135-0)	1		0,00	0,00	0,00	0,00
Certidão Inteiro Teor/Resumo (8401-2)	1		0,00	0,00	0,00	0,00
Arquivamento (8101-8)	1		0,00	0,00	0,00	0,00
----- Total -----			0,00	0,00	0,00	0,00

Dou fé. o Oficial,

SERVIÇO DO 5.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS

CONTINUAÇÃO

MATRICULA Nº 1319

FOLHA Nº 5

AV.11-1319 (CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE) PROT.328257 de 08/08/2023 - DATA:21/08/2023. Certifico de conformidade com Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade expedida em 07/08/2023 pela 5ª Vara do Trabalho de Juiz de Fora/MG, protocolo de cancelamento nº 202308.0711.02851261-TA-150, processo nº 00101436620215030143, que fica cancelada a Indisponibilidade constante na AV.9 desta matrícula. Documento arquivado. Dou fé. O Oficial, *[assinatura]* ama/gcp

Protocolo 328257 - Data 08/08/2023

Tipo do Ato	Qtd.	VI.Título	Emol.	Tx.Fiscal.	Recompe	Total
Prenotação (4701-9)	1		0,00	0,00	0,00	0,00
Averbação (4135-0)	1		0,00	0,00	0,00	0,00
Certidão Inteiro Teor/Resumo (8401-2)	1		0,00	0,00	0,00	0,00
Arquivamento (8101-8)	1		0,00	0,00	0,00	0,00
----- Total -----			0,00	0,00	0,00	0,00

Dou fé. O Oficial, *[assinatura]*

AV.12-1319 (CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE) PROT.350731 de 13/02/2025 - DATA:24/02/2025. Certifico de conformidade com Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade expedida em 12/02/2025 pela 5ª Vara do Trabalho de Juiz de Fora/MG, protocolo de cancelamento nº 202502.1208.02683171-TA-880, processo nº 00108466520195030143, que fica cancelada a Indisponibilidade constante na AV.10 desta matrícula. Documento arquivado. Selo de Consulta: IRG/12876 - Código de Segurança: 2368-6251-1105-5471. Dou fé. O Oficial, *[assinatura]* aap/lhf

Protocolo 350731 - Data 13/02/2025

Tipo do Ato	Qtd.	VI.Título	Emol.	Tx.Fiscal.	Recompe	Total
Prenotação (4701-9)	1		0,00	0,00	0,00	0,00
Averbação (4135-0)	1		0,00	0,00	0,00	0,00
Certidão Inteiro Teor/Resumo (8401-2)	1		0,00	0,00	0,00	0,00
Arquivamento (8101-8)	3		0,00	0,00	0,00	0,00
----- Total -----			0,00	0,00	0,00	0,00

Dou fé. O Oficial, *[assinatura]*

AV.13-1319 (INDISPONIBILIDADE DE BENS) PROT.351976 de 19/03/2025 - DATA:24/03/2025. Certifico de conformidade com Ordem de Indisponibilidade expedida em 18/03/2025 pela 3ª Vara do Trabalho de Contagem/MG, protocolo de

Continua na folha 6



5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CNM: 058693.2.0001319-46

SERVIÇO DO 5.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS

CONTINUAÇÃO

MATRICULA Nº 1319

FOLHA N.º 6

indisponibilidade nº 202503.1810.03896716-IA-104, processo 00111965920235030031, que o imóvel objeto desta matrícula fica indisponível até posterior deliberação. Documento arquivado. Selo de Consulta: ITM/06441 - Código de Segurança: 4741-8120-8840-2109. Dou fé. 0 Oficial, aap/aom

Protocolo 351976 - Data 19/03/2025

Tipo do Ato	Qtd.	Vi. Título	Emol.	Tx. Fiscal.	Recompe	Total
Prenotação (4701-9)	1		0,00	0,00	0,00	0,00
Averbação (4135-0)	1		0,00	0,00	0,00	0,00
Certidão Inteiro Teor/Resumo (8401-2)	1		0,00	0,00	0,00	0,00
Arquivamento (8101-8)	1		0,00	0,00	0,00	0,00
Total			0,00	0,00	0,00	0,00

Dou fé. o oficial,

AV.14-1319 (INDISPONIBILIDADE DE BENS) PROT.356427 de 09/07/2025 - DATA:11/07/2025. Certifico de conformidade com Ordem de Indisponibilidade expedida em 08/07/2025 pela Vara do Trabalho de Conselheiro Lafaiete/MG, protocolo de indisponibilidade nº 202507.0811.04115846-IA-301, processo 00107995920225030055, que o imóvel objeto desta matrícula fica indisponível até posterior deliberação. Documento arquivado. Selo de Consulta: JCK/72255 - Código de Segurança: 2380-3786-8725-2604. Dou fé. 0 Oficial, drn/gui

Protocolo 356427 - Data 09/07/2025

Tipo do Ato	Qtd.	Vi. Título	Emol.	Tx. Fiscal.	Recompe	Total
Prenotação (4701-9)	1		0,00	0,00	0,00	0,00
Averbação (4135-0)	1		0,00	0,00	0,00	0,00
Certidão Inteiro Teor/Resumo (8401-2)	1		0,00	0,00	0,00	0,00
Arquivamento (8101-8)	1		0,00	0,00	0,00	0,00
Total			0,00	0,00	0,00	0,00

Dou fé. o oficial,

AV.15-1319 (INDISPONIBILIDADE DE BENS) PROT.357595 de 06/08/2025 - DATA:11/08/2025. Certifico de conformidade com Ordem de Indisponibilidade expedida em 05/08/2025 pela Vara do Trabalho de Conselheiro Lafaiete/MG, protocolo de indisponibilidade nº 202508.0515.04171478-IA-224, processo 00103105620211000055, que o imóvel objeto desta matrícula fica indisponível até posterior deliberação. Documento arquivado. Selo de Consulta: JFP/99879 -

Continua no Verso...

SERVIÇO DO 5.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS

CONTINUAÇÃO

MATRICULA Nº 1319

FOLHA N.º 6

Código de Segurança: 5580-3648-0253-3217. Dou fé. O Oficial,
aap/gui

Protocolo 357595 - Data 06/08/2025

Tipo do Ato	Qtd.	vl.Título	Emol.	Tx.Fiscal.	Recompe	Total
Prenotação (4701-9)	1		0,00	0,00	0,00	0,00
Averbação (4135-0)	1		0,00	0,00	0,00	0,00
Certidão Inteiro Teor/Resumo (8401-2)	1		0,00	0,00	0,00	0,00
Arquivamento (8101-8)	1		0,00	0,00	0,00	0,00
----- Total -----			0,00	0,00	0,00	0,00

Dou fé. O Oficial,

AV.16-1319 (INDISPONIBILIDADE DE BENS) PROT.364475 de 15/01/2026 - DATA:19/01/2026. Certifico de conformidade com Ordem de Indisponibilidade expedida em 15/01/2026 pela Vara do Trabalho de Conselheiro Lafaiete/MG, protocolo de indisponibilidade nº 202601.1509.04454483-IA-647, processo 00108795720215030055, que o imóvel objeto desta matrícula fica indisponível até posterior deliberação. Documento arquivado. Selo de Consulta: JTD/66145/ Código de Segurança: 8229-9831-7402-6184. Dou fé. O Oficial, aap/gui

Protocolo 364475 - Data 15/01/2026

Tipo do Ato	Qtd.	vl.Título	Emol.	Tx.Fiscal.	Recompe	Total
Prenotação (4701-9)	1		0,00	0,00	0,00	0,00
Averbação (4135-0)	1		0,00	0,00	0,00	0,00
Certidão Inteiro Teor/Resumo (8401-2)	1		0,00	0,00	0,00	0,00
Arquivamento (8101-8)	1		0,00	0,00	0,00	0,00
----- Total -----			0,00	0,00	0,00	0,00

Dou fé. O Oficial,

AV.17-1319 (INDISPONIBILIDADE DE BENS) PROT.369827 de 15/05/2026 - DATA:19/05/2026. Certifico de conformidade com Ordem de Indisponibilidade expedida em 14/05/2026 pela Vara do Trabalho de Conselheiro Lafaiete/MG, protocolo de indisponibilidade nº 202605.1411.04683666-IA-975, processo 00107496220245030055, que o imóvel objeto desta matrícula fica indisponível até posterior deliberação. Documento arquivado. Selo de Consulta: KDO/13725/ Código de Segurança: 4802-7760-1415-3343. Dou fé. O Oficial, gam/cmd

Continua na folha 7



5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS



CNM: 058693 2.0001319-46

SERVIÇO DO 5.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS

CONTINUAÇÃO

MATRICULA Nº 1319

FOLHA N.º

7

Protocolo 369827 - Data 15/05/2026

Tipo do Ato	Qtd.	Vl. Título	Emol.	Tx. Fiscal.	Recompe	Total
Prenotação (4701-9)	1		0,00	0,00	0,00	0,00
Averbação (4135-0)	1		0,00	0,00	0,00	0,00
Certidão Inteiro Teor/Resumo (8401-2)	1		0,00	0,00	0,00	0,00
Arquivamento (8101-8)	1		0,00	0,00	0,00	0,00
----- Total -----			0,00	0,00	0,00	0,00

Dou fé. O Oficial,

R.18-1319

(PENHORA)

PROT.369976 de 19/05/2026

DATA: 20/08/2026. EXEQUENTE: GENEZIO ANSELMO DOS REIS. EXECUTADOS: COMPANHIA ATUAL DE TRANSPORTES, e outros (2). FIEL DEPOSITÁRIO: COMPANHIA ATUAL DE TRANSPORTES. TÍTULO: Mandado de Penhora expedido em 24/04/2026 pelo Juízo e Secretaria da 20ª Vara do Trabalho desta Capital, assinado pelo Servidor Jacimar Gaudereto Vidal, processo 0010239-86/2026.5.03.0020. AVALIAÇÃO: R\$388.601,00. Documento arquivado. Selo de Consulta: KKK/88711 - Código de Segurança: 7353-6650-0605-1645. Dou fé. O Oficial, gam/rcs

Protocolo 369976 - Data 19/05/2026

Tipo do Ato	Qtd.	Vl. Título	Emol.	Tx. Fiscal.	Recompe	Total
Prenotação (4701-9)	1		0,00	0,00	0,00	0,00
Penhora Arresto Sequestro (4527-8)	1	388.601,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Certidão Inteiro Teor/Resumo (8401-2)	1		0,00	0,00	0,00	0,00
Arquivamento (8101-8)	5		0,00	0,00	0,00	0,00
----- Total -----			0,00	0,00	0,00	0,00

Dou fé. O Oficial,

CARTÓRIO SEBASTIÃO QUINTÃO
5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Alvarenga Peixoto, 568 - Lourdes - B. Hia. - Fones: (31) 2511-9091 / 2511-9092

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS BHTE
SELO DE CONSULTA: KKK/88711
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 0876 8639 6702 4199

Quantidade de atos praticados: 001
Atos praticados por: SEBASTIÃO QUINTÃO - OFICIAL

Protocolo Nº 369976 Data: 19/05/2026

Emol R\$ 0,00 - T.F.J. R\$ 0,00 - FIC: R\$0,00
Valor Final R\$ 0,00 - ISSQN: R\$0,00

Consulta's Verificada no Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

SEBASTIÃO QUINTÃO

CARTÓRIO SEBASTIÃO QUINTÃO
5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Alvarenga Peixoto, 568 - Lourdes - B. Hia. - Fones: (31) 2511-9091 / 2511-9092

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS BHTE
SELO DE CONSULTA: KKK/88711
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 7353 6650 0605 1645

Quantidade de atos praticados: 008
Atos praticados por: SEBASTIÃO QUINTÃO - OFICIAL

Protocolo Nº 369976 Data: 19/05/2026

Emol R\$ 0,00 - T.F.J. R\$ 0,00 - FIC: R\$0,00
Valor Final R\$ 0,00 - ISSQN: R\$0,00

Consulta's Verificada no Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

SEBASTIÃO QUINTÃO

Rua Alvarenga Peixoto, 568 • Lourdes • Belo Horizonte / MG • Cep.: 30180.124 - Fone: (31) 2511.9091

SERVIÇO DO 5.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS

CONTINUAÇÃO

FOLHA N.º

EM BRANCO

EM BRANCO